



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Casca
Serviço Registral de Casca
Denize Alban Scheibler - Oficial

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula cujo INTEIRO TEOR é o seguinte:

Matrícula - 16.220 -



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-16.220-

Casca, RS, 04 de Março de 2009.-

IMÓVEL: Uma Parte de Terras de Cultura do lote n.º 66-A, situada no Primeiro Polígono da Seção Camelo, em São Peregrino, no município de David Canabarro-RS, com a área superficial de 25.000,00m² (vinte e cinco mil metros quadrados), confrontando: ao Sul, com José Alberto Berton; ao Norte, com Ivail Rizzo; ao Leste, com Claudete Rizzo e Victorino Giacomo Rizzo; e, ao Oeste, com Claudemir Rizzo. INCRA: 855.049.005.142-1; Área Total: 36,0000 ha; Mod.Fiscal: 20,0000 ha; N.º Mod. Fiscal: 1,8000 ha; FMP: 2,0000 ha.-

Proprietário: Victorino Giacomo Rizzo, brasileiro, agricultor aposentado, CPF n.º 061.436.440-04, casado com Sextília Rizzo, brasileira, agricultora aposentada, CPF n.º 654.376.160-15, pelo regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Localidade de São Peregrino, no município de David Canabarro-RS. **Registro Anterior:** Matrícula n.º 12.512, Livro n.º 02 - Registro Geral, deste Serviço. Protocolo: n.º 044169, Livro 1-D, em 19/02/2009. Dou fé. Casca, 04 de Março de 2009. Selos: 0117.01.0800003.10601 e 0117.02.0700011.01507. Emol: R\$ 10,70.-
Denize Alban Scheibler
Oficial do Registro.-

R-1-16.220 - DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE - Doadores: Victorino Giacomo Rizzo, CPF n.º 061.436.440-04 e sua mulher Sextília Rizzo, CPF n.º 654.376.160-15, sendo ela representada por seu procurador Victorino Giacomo Rizzo, no mais já qualificados nesta matrícula. **Donatário:** Ello Rizzo, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de segurança do trabalho, Carteira de Identidade n.º 3036015315-SSPRS, CPF n.º 690.575.830-20, residente e domiciliado na Rua Eduardo Priotto, n.º 357, Bairro São Peregrino, na cidade de Veranópolis-RS. **Área:** a nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula, com 25.000,00m² (vinte e cinco mil metros quadrados). **Valor:** atribuído pelas partes: R\$ 5.000,00 e avaliado em R\$ 11.200,00, aos 11.01.2008, pela Fazenda Estadual, conforme Informação Fiscal. **ITCD:** pago o imposto de transmissão no valor de R\$ 336,00, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 75.668, mencionada na escritura. **Forma do Título:** Escritura Pública de Desmembramento e Doação com Reserva de Usufruto Vitalício n.º 1.859, fls. 115, do Livro n.º 13 de Transmissões, datada de 29.01.2008, do Tabelionato de David Canabarro-RS. **INCRA** n.º 855.049.005.142-1. **ITR:** CND - NIRF: 1.554.471-0, emitida pela Secretaria da Receita Federal, 26.02.2009, aqui arquivada. **Obs:** apresentadas Certidões Negativas de Débitos referentes a Multas Ambientais, aqui arquivadas. **CONDIÇÕES:** Os doadores declararam que: a) possuem bens e renda suficientes à sua subsistência; b) doação com reserva de usufruto, conforme registro a seguir, c) as demais condições constantes na Escritura, da qual consta emissão da DOI. Protocolo n.º 044169, Lº 1-D, em 19/02/2009. Casca, 04 de Março de 2009. Selos: 0117.01.0800003.10602 e 0117.06.0900001.00088. Emol: R\$ 118,40.-
Denize Alban Scheibler
Oficial do Registro.-

R-2-16.220 - USUFRUTO VITALÍCIO: Nos termos da Escritura Pública n.º 1.859, fls. 115, do Livro n.º 13

SEGUENO VERSO

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Casca
Serviço Registral de Casca
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula
-16.220-

de Transmissões, datada de 29.01.2008, do Tabellionato de David Canabarro-RS, o imóvel objeto desta matrícula, com a área de 25.000,00m², ficou reservado com usufruto vitalício em favor dos Usufrutuários: Victorino Giacomo Rizzi, e sua mulher Sextília Rizzi, sendo Nô-proprietário: Elío Rizzi, todos já qualificados nesta matrícula. Obs: em caso de falecimento de um dos usufrutuários, a parte que lhe compella acrescerá à do sobrevivente. Protocolo n.º 044169, L.º 1-D, em 19/02/2009. Casca, 04 de Março de 2009. Selos: 0117.01.0800003.10804 e 0117.04.0700011.04313. Emol.: R\$ 38,10.-

Denize Alban Scheibler

Oficial do Registro.-

Av.3-16.220 - Ôbito: Nos termos do requerimento particular, datado de 31.08.2015, instruído com cópia autenticada da Certidão de Ôbito sob n.º 658, fls. 58, Livro C-03, do Registro Civil de David Canabarro-RS e de acordo com Escritura Pública n.º 1.859, fls. 116, do Livro n.º 13 de Transmissões, datada de 29.01.2008, do Tabellionato de David Canabarro-RS, aqui arquivados, procede-se a presente averbação para constar que a usufrutuária constante no R-2, Sextília Rizzi, faleceu em 14 de março de 2008, na cidade de David Canabarro-RS, passando o usufruto sobre a área de 12.500,00m² (doze mil e quinhentos metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula para o Usufrutuário: Victorino Giacomo Rizzi, nos termos da Escritura acima referida, na qual constou o direito de acrescer no caso de falecimento de um dos usufrutuários. ITCD: Imóvel avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Estadual no valor de R\$ 17.500,00 (dezeessete mil e quinhentos reais), tendo sido pago o imposto de transmissão no valor de R\$ 625,00, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 1044783, aqui arquivada. Protocolo n.º 67515, L.º 1-L, em 02/08/2015. Dou fé, Casca, 09 de setembro de 2015. Selos: 0117.01.1500003.07392, 0117.06.1400003.01742. Emol.: R\$ 84,60.-

Rafael Scheibler

Oficial Substituto.-

Av.4-16.220 - Cancelamento de Usufruto: Nos termos do requerimento particular, datado de 31.08.2015, instruído com cópia autenticada da Certidão de Ôbito extraída do Livro C-208, fls. 99, sob número 62607, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo-RS, procede-se a presente averbação para constar que fica totalmente cancelado o usufruto objeto do R.2, em virtude do falecimento do usufrutuário Victorino Giacomo Rizzi, falecido em 01 de setembro de 2013, consolidando-se a plena propriedade em nome de Elío Rizzi, já qualificado nesta matrícula. ITCD: Imóvel avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Estadual no valor de R\$ 12.500,00, tendo sido reconhecida a isenção do pagamento do imposto, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 1044802, aqui arquivada. Protocolo n.º 67515, L.º 1-L, em 02/09/2015. Dou fé, Casca, 09 de setembro de 2015. Selos: 0117.01.1500003.07392, 0117.06.1400003.01743. Emol.: R\$ 84,60.-

Rafael Scheibler

Oficial Substituto.-

SEQUE

CERTIFICO MAIS que encontra-se protocolado neste Ofício sob n.º: 69058, em 02/02/2016, CERTIDÃO PARA REGISTRO DE PENHORA de União Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Casca - RS, 28 de junho de 2017.

Total: Isento

Certidão 2 cópias: Isento (0117.03.1700001.01093 - Isento)

Busca em livros e arquivos: Isento (0117.01.1600003.19962 - Isento)

Ass:

Fernando Pasinato Pertuzzatti - Oficial Substituto